



PORTARIA Nº 038/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **ALESSANDRA DO CARMO MARTINS**, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **MARILEIA ROCHA DA SILVA**, a partir de 01/02/2023.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **RODRIGO COLODETTI CORRA**, a partir de 06/02/2023.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **SAMUEL BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, a partir de 16/02/2023

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Fevereiro de 2023.

CHISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES